

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Júlia da Cunha Netto

O PAPEL SOCIAL E RELIGIOSO DA MULHER NO ISLÃ

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dra. Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões.

Juiz de Fora
2018

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JÚLIA DA CUNHA NETTO**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201672220A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **O PAPEL SOCIAL E RELIGIOSO DA MULHER NO ISLÃ**, desenvolvido durante o período de setembro de 2018 a novembro de 2018 sob a orientação de MARIA CECÍLIA DOS SANTOS RIBEIRO SIMÕES, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

JÚLIA DA CUNHA NETTO

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

O PAPEL SOCIAL E RELIGIOSO DA MULHER NO ISLÃ

Júlia da Cunha Netto¹

RESUMO

O trabalho apresenta a trajetória das mulheres muçulmanas dentro da religião islâmica, abordando seu modo de vida, seus direitos e o olhar ocidental acerca delas, onde as correntes feministas buscam suas reivindicações. Desde o surgimento da religião com o Profeta Muhammad as mulheres possuem grande relevância nos papéis sociais, principalmente aqueles referentes a família, o alicerce fundamental do Islã.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres. Muçulmanas. Islã.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo mostrar a trajetória de vida das mulheres muçulmanas desde o surgimento da religião islâmica, passando pelos principais acontecimentos que permeiam a vida das mulheres e abordando os seus direitos conquistados. Além disso, expõe a forma como o assunto é tratado no mundo não muçulmano (Ocidente) ao longo da história recente, abordando a forma de se pensar com superioridade e os conceitos pré-julgados. Ademais, o trabalho procura abordar também o feminismo islâmico com seus objetivos e visões acerca daquilo que causa a desigualdade de gêneros, como forma de buscar reivindicar sua liberdade individual, social e política.

A primeira parte do artigo se refere ao surgimento e expansão do Islã, estabelecendo a relação da sociedade antes, durante e após a revelação, através da vida de Muhammad, marcada pela grande presença religiosa, desde a visão de um anjo que lhe encarregou de transmitir a mensagem de Deus (Allah) na terra. O então Profeta consolidou o feito e transformou a comunidade, ganhando adeptos para a nova religião, que se baseava na melhoria das relações sociais e na unicidade de Deus. Mais tarde, foi constituído, enquanto texto o Alcorão, livro sagrado dos muçulmanos que contém a revelação feita a Muhammad e integra todos os ensinamentos religiosos usados durante a vida dos fiéis.

A segunda parte do trabalho aborda o notável debate a respeito da imagem da mulher muçulmana no Ocidente, que chama atenção para pertencentes e não pertencentes do Islã. O papel estereotipado de submissa e oprimida dado a elas, justifica por parte dos ocidentais a sua pseudo superioridade em querer salvá-las, generalizando sua crença e suas relações sociais. Outro ponto da abordagem discutida, são os movimentos feministas islâmicos que ocorrem em diversas partes do mundo. Esse movimento, heterogêneo, reivindica a igualdade entre os homens e as mulheres e a consolidação de seus direitos, defendendo uma releitura do Alcorão onde, para as feministas, a liberdade está implícita e o conceito de Deus integra o todo.

A terceira parte do artigo compreende os papéis sociais da comunidade islâmica, onde a estrutura primordial é a família. A presença do Islã está em todos os momentos da vida de um muçulmano, desde o nascimento de uma criança, passando por rituais da vida adulta como casamento e crescimento dos filhos, até a morte, quando segundo a tradição acontecerá o Dia do Juízo Final. As mulheres são a base fundamental dessa estrutura e conquistaram muitos direitos, inexistentes antes do Islã, que serão discutidos posteriormente. Outra questão proposta com relação as mulheres é o uso do véu, que além de suscitar grandes discussões, implica em uma importante fonte de crença com diferentes significados.

O Islã é uma religião cada vez mais evidente no cenário atual tanto político, quanto religioso, com crescente número de adeptos e uma história que engloba doutrinas de diferentes tradições, sobretudo dos outros monoteísmos (judaísmo e cristianismo). Essa diferenciação acompanha interpretações divergentes a respeito das releituras do texto sagrado do Alcorão, implicando no estilo de vida e comportamento das mulheres. É de imprescindível importância o estudo e entendimento da cultura e religião islâmica para promover reflexões acerca desse conhecimento e compreender as ações dos indivíduos. Nesse sentido, o trabalho ora apresentado

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: juliacunhan021@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Prof. Dra. Maria Cecília dos Santos Ribeiro Simões.

pretende colaborar com as discussões acadêmicas em torno do papel da mulher na tradição islâmica, buscando promover uma revisão breve e sucinta de bibliografia disponível sobre o tema.

2. A RELIGIÃO ISLÂMICA

2.1 Surgimento e Expansão do Islã

A Arábia no início do século VII da era cristã era constituída por grupos pagãos árabes vivendo em lugares desérticos, em contato com judeus e cristãos. Entre as principais cidades para o surgimento do Islã consideradas grandes oásis, Medina contava com uma forte população judia, incluindo árabes judaizados, e Meca constituía um importante centro árabe de comércio e peregrinação. (JOMIER, 2002, p.14-15). Anteriormente ao surgimento do Islã a Arábia não se estabelecia como um Estado unificado, e em suas proximidades os grandes impérios existentes viviam um contexto de guerras e conflitos; o Império Bizantino (ou Império Romano do Oriente) e o Império Persa, exerciam influências direta ou indiretamente na Arábia, mas sem conquistar ou governar a península inteira. (CLARK, 2018, p.84)

Muhammad nasceu em Meca no ano de 570, ficou órfão muito cedo e foi criado a partir dos oito anos pelo seu tio Abu Taleb, pai de Ali, que irá se tornar importante na história de Muhammad. Na idade adulta, praticou comércio, realizando viagens comerciais. Aos vinte e cinco anos casou-se com uma viúva rica chamada Khadija, passou a trabalhar como homem de confiança e supervisor de seus empreendimentos comerciais. Historiadores tentam descobrir pelas tradições religiosas que estudam a vida de Muhammad nessa época, as suas relações com os grupos existentes, particularmente com as correntes do Judaísmo e do Cristianismo. Nos textos que retratam sua primeira visão no deserto, ocasionada por um retiro na solidão, buscam saber em virtude de quais influências ele adotava tais práticas de devoção, sempre evidenciando seu caráter religioso. (JOMIER, 2002, p.18)

No ano de 610 Muhammad fez um retiro de longa duração em uma gruta do monte Hira, em um deserto próximo a Meca, quando teve um sonho, ou uma visão em estado de vigília, segundo outras tradições. Viu um anjo (um ser sobre-humano) que lhe deu a ordem de recitar um texto e o chamou de "Enviado de Deus". Esse texto consistia no que constitui os cinco primeiros versículos do capítulo 96 do Alcorão: (JOMIER, 2002, p.19)

Em nome de Deus, muito Bom e Misericordioso:
Recita em nome do Teu Senhor que criou:
Que criou o homem de um grumo de sangue coagulado.
Recita: Teu Senhor é o muito generoso que ensinou graças ao junco para escrever
Que ensinou ao homem o que este não sabia. (ALCORÃO, cap.96, *apud* JOMIER, 2002, p.19).

Muhammad compartilhou o acontecimento apenas com sua esposa e o primo-irmão dela Waraqa Ben Nawfal, onde posteriormente as mensagens foram reunidas no que constitui o Alcorão, o livro sagrado dos muçulmanos. No Alcorão, algumas das pregações e das suras (capítulos) são reivindicações em prol de justiça para os pobres, órfãos, e os menos favorecidos vítimas de opressores. O livro, cuja revelação consiste na existência de um único Deus, promove a justiça e anuncia o fim do mundo, a ressurreição dos mortos e o julgamento e retribuição de acordo com suas ações. (JOMIER, 2002, p.19) (CASPAR, 1991, p.15)

Os primeiros a se converterem foram Khadija, Waraqa Ben Nawfal, o primo Ali (filho do seu tio guardião Abu Taleb), Abu Bakr – que se tornaria o sucessor de Muhammad – e sobretudo os mais humildes. E conforme o número de fiéis aumentava, a oposição crescia junto. A missão de Muhammad estava causando rupturas nas famílias, colocando muitos convertidos em perigo; desse modo, a aristocracia de Meca também se opunha fortemente contra, porque a nova religião colocava em causa as bases do sistema social e econômico. (CASPAR, 1991, p.15) (CLARK, 2018, p.91)

Além disso no ano de 619, Khadija e seu tio Abu Taleb vieram a falecer com pouco tempo de distância um do outro; deixando assim Muhammad vulnerável a ataques, visto que de acordo com as leis do deserto um homem que não tinha um protetor estaria sujeito à morte, sem medo de retaliação. (JOMIER, 2002, p.25) A cidade de Yathrib (mais tarde, Medina) estava em conflito com duas tribos árabes, colocando em risco sua prosperidade agrícola, por isso, necessitava de alguém para manter a paz na comunidade. Muhammad decide emigrar com os seus seguidores, firmando um acordo de proteção mútua com os habitantes. Esse êxodo para Medina é denominado Hégira e marca o início do calendário islâmico. (CLARK, 2018, p.92)

Em Medina, o Islã se torna uma potência política, estabelecendo-se como um Estado e como um modelo de religião fiel ao ideal bíblico. Com a Hégira os muçulmanos se declararam em estado de guerra com os cidadãos de Meca, uma vez que com as leis do deserto, quando uma parte é forçada a fugir da própria localidade, declara-se guerra com seus antigos concidadãos. E, pelas mesmas leis, um homem que pede asilo a outra tribo, é recebido e tratado como hóspede; mas Muhammad foi muito além dessa denominação, se tornou chefe em Medina. Por essa razão não agradou aqueles que com sua estadia, foram privados do primeiro lugar, se juntando aos opositores, no Alcorão chamados de hipócritas. (JOMIER, 2002, p.26)

Os judeus, que integravam a metade da população, tiveram um início pacífico pelo pacto de proteção que estabeleceram, em que tinham de entregar toda a política externa e em troca eram livres para se organizarem em suas comunidades. Tal lugar também em segundo plano, não agradaram os judeus que tentaram silenciosamente retomar ao seu lugar anterior e foram punidos pelos muçulmanos. E em relação aos próprios muçulmanos de Meca, foi realizada uma política de fusão, onde cada mequense era pessoalmente ligado a um medinense por um pacto de fraternidade. (JOMIER, 2002, p.27)

Os muçulmanos liderados por Muhammad construíram o mais famoso santuário do Islã depois da Caaba, a mesquita de Medina, onde se dava o comando do Islã e a moradia do profeta e de suas esposas – e onde seria enterrado em 632. (JOMIER, 2002, p.27-28) conhecida atualmente como Mesquita do Profeta e o segundo maior centro de peregrinação no mundo muçulmano, sendo precedido somente pela Caaba em Meca.

A ruptura entre judeus e muçulmanos, pela evidência de que os judeus não tinham nenhuma intenção de se converterem ao Islã, foi dada pela mudança de direção na oração, passando a ser voltada para Caaba, antes voltada a Jerusalém; e para substituir o Ian Kipur, o jejum passa a ser no mês do Ramadã. (JOMIER, 2002, p.28)

Após muitos conflitos com os habitantes de Meca, é assinado em 628 na cidade de Meca, uma trégua entre as duas partes, onde os muçulmanos se veem oficialmente reconhecidos, uma "vitória manifesta", segundo uma das suras do Alcorão. (JOMIER, 2002, p.30)

Após disputas entre muçulmanos e pagãos, esses se converteram ao Islã, contrariamente aos judeus, que preferiam a conversão ao martírio. A Caaba se tornou inteiramente islâmica, sendo retirados todos os símbolos de outras religiões. Com isso, Meca se tornou a cidade santa do Islã, do monoteísmo muçulmano, gerando conversões em massa. Com o passar dos anos, o Alcorão se torna cada vez mais seguro em relação a Muhammad como Profeta escolhido por Deus, e fica mais evidente que o grande pecado é ir contra a unicidade de Deus, pecado imperdoável. (JOMIER, 2002, p.30-31)

A morte de Muhammad em 632 acontece na cidade de Medina e causa conflitos internos acerca de quem será o sucessor na liderança muçulmana, com isso a comunidade fica dividida pois a ausência de um herdeiro masculino impossibilitava a tradição de sucessão patrilinear, assim surgem variações nas correntes de pensamento, sendo as duas principais: o xiismo e o sunismo. (JOMIER, 2002, p.32) (PINTO, 2010, p.73)

Os xiitas consideravam os membros da família do Profeta como sucessores legítimos porque compartilhavam a sua natureza sagrada e, apoiavam como candidato Ali, genro e primo de Muhammad. Em oposição, os sunitas acreditavam na igualdade entre os fiéis, afirmando que qualquer muçulmano poderia suceder o Profeta se estivesse preparado, apoiavam Abu Bakr, o pai de Aisha e o sogro de Muhammad. O conselho reunido para a escolha, designou Abu Bakr como novo califa, desapontando os aliados de Ali. (PINTO, 2010, p.73-74)

A consolidação do xiismo e do sunismo como tradições distintas não ocorreu como uma ruptura súbita e severa. A separação foi efeito de um longo processo, onde foram criadas doutrinas, rituais e instituições específicas para cada um. (PINTO, 2010, p.77)

2.2 Crenças e Doutrinas

Segundo os muçulmanos, todos os profetas (Muhammad, Moisés, Jesus, entre outros) ensinaram a mesma doutrina religiosa sendo o que os diferenciava a legislação que Deus delegava para promulgarem. Em uma primeira observação acerca do dogma islâmico, se caracteriza de forma dual tendo uma simplicidade e insistência constante na vida dos fiéis, seja na oração, na arte, na pregação. Dessa forma a sensibilidade desses indivíduos é introduzida por esse dogma, não o colocando mais em discussão. (JOMIER, 2002, p.66)

A profissão da fé mais concreta para os muçulmanos, denominada Shahâda, consiste em aceitar a unicidade de Deus e seu profeta enviado como mensageiro, Muhammad. Professá-la perante a presença de duas testemunhas oficiais é o suficiente para aderir ao Islã, uma vez que não comporta nenhuma cerimônia ou

sacramento. Desde o Alcorão as Afirmações ou Pilares da Fé estão definidas, são elas: Deus, os anjos, as escrituras reveladas, os profetas e o Último Dia. (JOMIER, 2002, p.67-68) (CASPAR, 1991, p.24)

Acreditar na unicidade de Deus como criador e como ser único, não tendo nenhum associado – como esposa, pais, filhos – e não se manifestando em seres diferentes é o princípio central do Islã. Visto como um ser poderoso, misericordioso e perfeito aos olhos dos fiéis nada pode ser adicionado ou tirado de Deus, que continua sendo uma entidade que existiu eternamente e continuará existindo. Para eles se alguém não segue a crença, então não crê de verdade pois a submissão a vontade dele é manifestada como parte importante da adoração. (CLARK, 2018, p.53-54)

A fé no mundo oculto é muito intensa entre os muçulmanos, por isso os anjos que são criaturas criadas por Deus a partir da luz, têm muitas funções e grande importância, em especial três. A primeira é como ser celestial, louvam a Deus e conduzem suas mensagens; a segunda é que podem servir como ferramenta de Deus em questões humanas; e a terceira é que anjos específicos têm papel importante nos eventos que acontecem. Os muçulmanos acreditam que cada fiel tem dois anjos da guarda consigo para acompanhar seus atos. (CLARK, 2018, p.54)

Os livros revelados por Deus também incluem entre outros, a Lei Mosaica, os Salmos do Rei Davi e o Evangelho de Jesus, mas o mais importante é o Alcorão, em que, assim como Deus sempre existiu, sua palavra (Alcorão) também sempre existiu e quando é recitada por um muçulmano está tornando real a palavra eterna de Deus. Os muçulmanos creem que apenas o Alcorão é o livro que contempla inteiramente o divino e que não foi corrompido, sendo assim uma versão perfeita. (CLARK, 2018, p.55)

Um mensageiro de Deus é aquele que traz uma revelação do livro divino, tendo sido enviado um número limitado de mensageiros para a humanidade para revelar a Sua palavra. Deus os enviou para avisar ao povo sobre os pecados e o julgamento que irão enfrentar caso não cumpram a adoração. Muhammad foi o profeta mais importante e conseguiu reunir a palavra de Deus de forma completa no Alcorão, com isso não foi mais necessário enviar outros profetas e mensageiros pois o próprio Alcorão é o alerta para voltar ao ofício das atividades de Deus. (CLARK, 2018, p.55-56)

Os muçulmanos acreditam que seu comportamento durante a vida determina o resto de sua eternidade e que em certo tempo após a morte acontecerá o Dia do Juízo Final, onde as ações dos indivíduos são ponderadas em boas ou más levando-os a enfrentar um julgamento que irá decidir o seu destino: céu ou inferno. Os muçulmanos também acreditam no determinismo divino, no qual Deus designa o que as pessoas farão, elas adquirem a responsabilidade por seus atos escolhendo livremente o que estão predestinadas a escolher. (CLARK, 2018, p.57-58)

Em contraste com os Pilares da Fé que definem as cinco crenças muçulmanas essenciais, estão os Cinco Pilares da Adoração que constitui a base dos fundamentos que moldam as ações básicas de adoração. Os pilares servem de modelo para guiar os fiéis a trilhar o caminho correto, impondo individualmente a todos os muçulmanos com idade suficiente e dentro das condições exigidas para estarem sujeitos a lei. (CLARK, 2018, p.141-142) (JOMIER, 2002, p.94)

O primeiro dos cinco pilares é o testemunho da unicidade de Deus e a profecia de Muhammad (Shahâda, em árabe), é colocado em tal posição devido ao valor que representa aos muçulmanos. É uma afirmação simples e direta que resume o que ser um muçulmano significa e é proferida em diversas ocasiões, desde o nascimento até as últimas palavras buscadas pelos fiéis. (CLARK, 2018, p.144) (JOMIER, 2002, p.95)

O segundo pilar é a oração ritual (Salat, em árabe) dos muçulmanos, onde tal disciplina colabora para manter a vitalidade do Islã. Com o início da puberdade e perante outras condições os muçulmanos (homens e mulheres), individualmente, são obrigados a realizar cinco orações cotidianas que estabelecem o primordial da liturgia do Islã. Além disso, os homens em toda sexta-feira ao meio dia devem se reunir na mesquita para a oração em comum, compreende também um sermão. Além dessas, existe uma oração especial para cada comemoração ou festa. A oração é feita em estado de pureza ritual, a língua árabe é obrigatória (salvo raríssimas exceções) e as posturas corporais são cuidadosamente específicas. Para rezar, o muçulmano se coloca sobre um solo puro (muitas vezes usado um tapete especial) voltado para Meca, ou se estiver em Meca voltado para a Caaba. Para os muçulmanos além de demonstrar obediência e de proclamar a unicidade de Deus, a oração os aproxima Dele. (JOMIER, 2002, p.97-100)

O terceiro pilar é a ajuda aos necessitados ou imposto social (Zakat, em árabe) onde é institucionalizada uma taxa obrigatória para os muçulmanos pagarem anualmente, como forma de caridade para apoiar as necessidades de esfera religiosa, social e educacional, como ajudar pobres e enfermos, libertar escravos muçulmanos, propagar a fé islâmica, entre outras. As mesquitas locais ou outras organizações

muçulmanas podem agir como intermediário para receber e distribuir a receita com a zakat. Os atos de caridades são exaltados no Alcorão e é a forma de seguir o caminho de Deus. (CLARK, 2018, p.154-155)

O quarto pilar é o jejum do mês do Ramadã (Saum, em árabe) que constitui em se abster de todos os alimentos e bebidas, além do fumo, de relações sexuais, e tudo referente ao corpo, desde a aurora até o pôr do sol, durante vinte e nove ou trinta dias do mês lunar do Ramadã. Algumas exceções são ressaltadas como: mulheres grávidas, doentes, viajantes em uma longa jornada, entre outros. Esses devem compensar os dias de jejum quando se dispõem livres. A salvação não vem como negação dessas determinadas atividades, mas se faz necessário pois o mundo físico deve ser desfrutado com moderação. O jejum também auxilia os muçulmanos a reconhecer os valores espirituais, sendo um mês de reconhecimento e de oração. (CASPAR, 1991, p.47-49)

O quinto pilar é a peregrinação para Meca (Hajj, em árabe), onde solicita-se de cada muçulmano que faça a peregrinação pelo menos uma vez em sua vida, se estiver capacitado com boas condições. Deve ser efetuada durante o mês do ano lunar, dois meses após o Ramadã, e são realizados alguns ritos de peregrinação. Os peregrinos quando retornam ao seu país recebem o título de hajji ou hajja, que terão por toda a vida. (CASPAR, 1991, p.53-56)

O profeta Muhammad ensinou o Islã como uma forma de vida, sendo admirado e reconhecido por todos os muçulmanos pela sua dedicação e suas contribuições. As revelações que recebeu ao longo de sua vida, reunidas no Alcorão, são fundamentais para a comunidade islâmica utilizadas durante a vida e em todos os momentos de transição.

A família é o alicerce primordial de construção da sociedade islâmica e as mulheres tem um papel fundamental dentro desse grupo. As interações sociais e os ritos de passagem e costumes serão discutidos adiante.

3. A MULHER E O ISLÃ

A mulher na religião islâmica é um assunto muito discutido por muçulmanos e não-muçulmanos ao longo da história recente, abordando desde questões ligadas a crença quanto suas formas de relações sociais. A generalização em torno de suas vidas, pela ideia de buscar uma salvação ocidental que reafirma sua superioridade e, sem considerar o seu papel dentro da religião e sua forma de pensar, abre um debate acerca do quanto essa intervenção é desnecessária.

O feminismo islâmico é um movimento dissimilar que ocorre em várias partes do mundo, de mulheres muçulmanas que visam a igualdade entre ambos os sexos e o respeito a garantia dos seus direitos. Em comum as feministas muçulmanas defendem uma releitura do Alcorão onde seus benefícios sejam reconhecidos, pois para elas a liberdade está implícita nos textos sagrados.

3.1 Oriente x Ocidente

A questão das mulheres no Islã é um debate muito evidente no Ocidente, onde muitas vezes são representadas, sobretudo midiaticamente como pessoas de segunda classe, ou submissas; porém, alguns críticos muçulmanos defendem o fato de que há 100 anos as mulheres tinham mais direitos legais e econômicos nos países muçulmanos do que em países ocidentais. A situação muda pela contradição do uso do Alcorão, pois na origem do Islã os avanços nos direitos das mulheres se deu de forma significativa em comparação ao que existia antes. (CLARK, 2018, p.197)

A autora e professora Lila Abu-Lughod em seu artigo "As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus Outros" disserta sobre as críticas feitas para justificar a intervenção no Afeganistão com a intenção de salvar e resgatar as mulheres muçulmanas, fazendo uma abordagem histórica das diferentes expressões culturais e desenvolvendo razões acerca dos limites do relativismo cultural. Para ela o debate seletivo a respeito da mulher muçulmana fica mais evidente após o atentado ao World Trade Center, em 11 de setembro de 2001, onde os discursos políticos se voltaram para tal realidade. As generalizações de ideias formadas a respeito de suas crenças roubavam o lugar de assuntos mais relevantes para o acontecimento, como a história dos regimes repressivos e do papel dos Estados Unidos, ou seja, em vez de justificativas políticas/históricas buscavam justificativas culturais, reforçando ainda mais a divisão de Oriente e Ocidente.

Lila Abu-Lughod observa também outra questão muito importante das preocupações contemporâneas com a opressão acerca das mulheres: o uso do véu. Há várias formas de cobertura e que possuem significados diferentes nas comunidades em que são usadas. As pessoas se vestem de forma apropriada a suas

comunidades sociais, comportando suas crenças religiosas e morais. Por isso, é necessário estar atento a interpretação reducionista acerca do véu como sinal da falta de liberdade das mulheres, além da ideia do relativismo cultural de aceitação a cultura do outro, produtos de longas interações históricas. (ABU-LUGHOD, 2012)

Precisamos levar em conta a concepção de salvar pessoas pois isso implica em determinadas atitudes e reforça um senso de superioridade por parte dos ocidentais. É preciso ter em vista que o necessário é o respeito e a aceitação da possibilidade de diferença, em que mesmo libertas do Talibã as mulheres possam querer coisas diferentes do que as desejadas pelo mundo Ocidental, ou seja, são expressões de diferentes circunstâncias e desejos diferentemente ordenados. (ABU-LUGHOD, 2012)

A ideia de se pensar o Outro de forma depreciativa usando o discurso dos direitos humanos para legitimar verdades incontestáveis, inibe até o olhar para si mesmo. A exemplo, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) onde os temas centrados são a violência contra as mulheres de grande maioria em países islâmicos ou africanos, é ignorado a ideia da ocorrência de violência no Ocidente ou como se existisse em menor grau. (ESPINOLA, 2000)

No mundo ocidental, nos países ditos desenvolvidos e defensores dos direitos humanos e com todas as conquistas econômicas, políticas e os pressupostos de igualdade e democracia não se deixam imune dos mesmos problemas sociais, incluindo violência e opressão feminina, não sendo um atrito somente das muçulmanas ou dos países pobres. Pode ser "fundamentada" pelo código de leis dos governantes como acontece em países que seguem o islamismo fundamentalista, como pode ser proibida por leis e códigos como no Ocidente, em ambos os casos não significa que não ocorra. A grande questão emblemática é o uso da afirmação dos Direitos Humanos sem a violação dos direitos a diferenças, como as comunidades muçulmanas que adotam valores diferentes dos ocidentais. (ESPINOLA, 2000)

A vida das mulheres muçulmanas que vivem no Ocidente sofre influências, tanto tradicionais islâmicas por parte da visão familiar e pela educação que recebem, tanto por parte dos ocidentais em contato com situações cotidianas na sociedade. Isso gera um confronto com as ideias e valores, fazendo-as buscarem sua própria posição sem perder os valores das tradições religiosas. (MOHAGHEGHI, 2006)

3.2 Feminismo Islâmico

As abordagens do contexto islâmico discutem, juntamente com o feminismo, sobre a questão privada ser também uma questão política, utilizando disso para iniciar um processo de desmontagem da imagem da mulher socialmente/culturalmente passiva e irrelevante, que reafirma sua marginalização. (SILVA, 2008)

Valentine Moghadam (2002) faz uma distinção entre feminismo muçulmano, aquele mobilizado por mulheres muçulmanas, e feminismo islâmico, aquele mobilizado por mulheres participantes em movimentos islâmicos. Entender o feminismo islâmico como único implica em uma perspectiva orientalista de um determinismo islâmico, aquele que encontra no Islã a fonte de legitimação da subordinação da mulher. "Em todos os grupos, em todos os lugares, em qualquer momento, o significado de 'feminismo' é forjado concomitantemente com o que se é e o que se faz." (SUAD, 1998, *apud* SILVA, 2008)

As mulheres muçulmanas que começam a emergir no mercado de trabalho, antes destinadas somente ao espaço doméstico, fazem surgir reivindicações acerca de seus direitos não somente como mulheres, mas também como muçulmanas, especialmente no Pós 11 de Setembro onde muitas tiveram que esconder sua crença para serem aceitas. Os movimentos feministas islâmicos lutam para desconstruir essa imagem da mulher muçulmana oprimida e submissa e buscam a justiça e a igualdade de direitos. (MARQUES, 2010)

Chahla Chafiq (1991) classifica o feminismo islâmico em três pensamentos que predominam a abordagem sobre o tema; o primeiro são as mulheres que denunciam o Islã como uma doutrina misógina e opressora, o segundo são aquelas que consideram essa atitude misógina como resultado de interpretações erradas do Alcorão, e em terceiro, as que se concentram fundamentalmente nos primórdios do Islã a procura de sua essência, para explicar a situação atual. (SILVA, 2008)

A autora e pesquisadora Vera Lúcia Maia Marques em seu artigo "Mulheres e Muçulmanas" realizado em razão da sua participação no Terceiro Congresso Internacional de Feminismo Islâmico, em 2008, faz uma abordagem acerca dos assuntos tratados e do papel que as feministas vêm criando para dar voz as mulheres. Cita Fátima Mernissi, feminista islâmica e importante nome nos discursos acadêmicos, que recrimina os abusos em nome do Islã e volta o seu olhar sobre a religião para os dias atuais. Asma Barlas e Amina Wadud, pesquisadoras muçulmanas e feministas, defendem a igualdade de gêneros conta o sistema patriarcal do mundo islâmico, onde a liberdade está implícita nos textos sagrados. (MARQUES, 2010)

Outra convidada importante foi a ativista indiana Sharifa Khanam, que fundou a jamaat feminina, um espaço com objetivo de dar voz as mulheres muçulmanas, enfrentando críticas das autoridades do sistema da jamaat tradicional (antes exclusiva para homens) que controla a vida social dos muçulmanos. É notório que seu manifesto é político e não religioso, a jamaat feminina é uma leitura mais liberal da lei islâmica (sharia). Outra fundadora, dessa vez de um grupo denominado Sisters in Islam é Norani Othman, onde se objetiva a formação das mulheres e a luta contra o extremismo no Islã. Dentre seus propósitos, ela pretende a criação de espaços na esfera pública, e, com os meios de comunicações proporcionar publicações acessíveis para criar uma rede internacional entre as muçulmanas e incentivar homens a se posicionarem a favor das mulheres nas lutas feministas. (MARQUES, 2010)

O livro "Vozes Femininas nas Religiões Mundiais" reúne artigos de diferentes autoras mulheres, que fazem referência a diversas religiões. Na Parte III denominada "O despertar da mulher nas comunidades muçulmanas, em foco a situação na Alemanha" escrita por Hamideh Mohagheghi, narra sua experiência na Alemanha. Discorre sobre o estereótipo criado acerca da mulher muçulmana e de como isso influencia em uma visão que dificulta o diálogo com essas mulheres, que não se identificam com esse papel. Explica que a doutrina dos valores islâmicos é diferente dependendo do país em questão, e, que para compreender as expressões das mulheres é preciso conhecer o seu contexto tradicional para considerar o conhecimento que possui do islamismo.

Os movimentos feministas ocidentais, pioneiros em algumas esferas, conquistaram grande importância em sua busca pela igualdade de direitos, mas é preciso ter em mente que não deve haver restrições e até que ponto os resultados devem ser atingidos em todas as sociedades, tendo a crítica do conceito de liberdade e a separação daquilo que nos agrada e do que agrada as outras mulheres. Os ideais modernos no mundo islâmico podem causar rejeição dos muçulmanos, visto como uma nova colonização. (MOHAGHEGHI, 2006)

4. OS PAPÉIS SOCIAIS

4.1 O casamento e a Estrutura Familiar

A família é a base fundamental da sociedade muçulmana, onde todos são iguais perante a Deus e possuem os mesmos deveres. O Islã está presente por completo na vida dos fiéis, transitando por todos os rituais com relevância religiosa: desde o nascimento, passando por celebrações especiais como o casamento até o leito de morte, abrangendo os principais eventos e transições da vida.

No Islã o período da gravidez é marcado por cerimônias de celebração. A criança, ao nascer, é considerada boa por natureza, naturalmente muçulmana, e apenas depois os pais a convertem conforme suas religiões, judaica, cristã ou outras. Os nomes são dados pelos pais e alguns são característicos do Islã, indicando uma relação próxima com Deus, uma ligação com o Profeta Muhammad e sua família ou com figuras importantes mencionadas no Alcorão. A mãe e o pai exercem um papel fundamental na educação infantil e o Islã insiste no devido respeito que merecem e aponta o esforço da mãe na gestação e aleitamento, tendo como um dos maiores pecados a desobediência aos pais e a negação daquilo que se têm direito. (CLARK, 2018, p.174) (JOMIER, 2002, p.134-135)

Uma forma de definir a chegada da criança na idade adulta é se tornar responsável por praticar os Cinco Pilares da Adoração, atentando as regras e regulando o contato e a separação entre os sexos, esse ritual não comporta nenhuma cerimônia. E para os muçulmanos o casamento é visto como uma condição normal dos adultos, que só atingem a plenitude realmente no papel materno e paterno, especialmente materno. (CLARK, 2018, p.177) (JOMIER, 2002, p.138)

Para se casarem, o homem e a mulher devem ser sexualmente maduros, estando o homem apto a sustentar sua esposa financeiramente. É exigido das mulheres e dos homens que cheguem virgens ao primeiro casamento, sendo essa uma questão que se refere também a honra da própria família. As tradições são muito rigorosas nesse ponto. Embora seja escolha dos noivos, o casamento geralmente não é regrado no amor romântico, mas pela avaliação da família, propriedade, grau de religiosidade e os benefícios concedidos para ambos. O casamento possui diferentes variações sobre como é celebrado, onde os muçulmanos seguem, conforme a lei local, os requisitos mínimos envolvendo quem pode se casar, a forma de seleção dos noivos e as imposições para o contrato de casamento e dote, que é a combinação quanto a um presente do marido à noiva. O dote faz parte do pacto nupcial, existe o dote pré-nupcial que equivale a um presente para a noiva e para a festa, e o pós-nupcial, apenas em caso de divórcio, assim a mulher não recebe pensão mensal, visto que o dote funciona como uma indenização. (CLARK, 2018, p.177) (JOMIER, 2002, p.139)

O casamento é um contrato legal, não uma consagração religiosa, e é proibido para parentes próximos. Para tal contrato se concretizar é necessário a assinatura do noivo e do representante legal da noiva (geralmente o pai, irmão ou o parente masculino mais próximo) diante de duas testemunhas, ocorrendo antes do casamento propriamente dito. O contrato detalha as questões materiais do dote, principalmente se for total ou parcial, sendo propriedade da esposa e pode consistir em dinheiro ou bens. Sem esse dote o casamento é considerado inválido. Pelo casamento não ser somente a união dos noivos, mas sim de duas famílias, elas interferem nas escolhas. Porém o consentimento da noiva é fundamental, podendo até mesmo recusar o parceiro, o que vem sendo mudado pelos novos costumes. Após assinado o contrato são considerados casados, e a ruptura desse laço é similar ao divórcio. As tradições para a celebração do casamento variam bastante, estando ligados a assinatura do contrato, a ida da noiva para a casa do noivo, a noite de núpcias e um banquete ou festa, com músicas e danças. (CLARK, 2018, p.178) (JOMIER, 2002, p.141)

As mulheres muçulmanas devem se casar somente com homens tradicionalmente muçulmanos para garantir que seus filhos sejam criados como muçulmanos, embora os homens possam se casar com mulheres de outros povos mencionados no Alcorão, essencialmente cristãs e judias. Essas mulheres podem manter a sua fé, porém os filhos terão que ser muçulmanos; e em caso de divórcio ou de morte do marido, os filhos com pouca idade cuja guarda seria confiada a mãe serão retirados se ela não se fizer muçulmana, e também não receberá parte da herança prevista normalmente para uma viúva. (CLARK, 2018, p.177) (JOMIER, 2002, p.147-148)

A poligamia é permitida para os homens segundo o Alcorão, no entanto o número de esposas não pode ultrapassar quatro e a condição financeira deve ser igual para todas. É esperado que os muçulmanos que vivem em países não muçulmanos, onde a poligamia é proibida, que respeitem e obedeçam a legislação do país. A poligamia na sociedade atual tem sido pouco praticada, os casos mais comuns são de dificuldades para ter filhos no primeiro casamento ou pela necessidade de sustento financeiro. Em alguns casos, a esposa pode incluir uma cláusula no contrato de casamento impedindo o marido de ter outra esposa. (CLARK, 2018, p.195-196)

O divórcio no Islã é permitido, mas considerado detestável, o Alcorão sugere a reconciliação com a ajuda de mediadores. Para um homem se divorciar de sua esposa é preciso dizer três vezes "eu me divorcio de você", antes da terceira vez ainda há chance de se reconciliarem, depois o divórcio é definitivo e a partir disso o casal não pode casar novamente, a não ser que a mulher tenha tido outro casamento e outro divórcio no intervalo de tempo. No caso do divórcio, normalmente a esposa mantém o seu dote, mas para a mulher se divorciar do marido a situação é mais complexa, precisa incluir abuso e o não sustento do marido, impotência, libertinagem, abandono, doença crônica, insanidade ou sua conversão para outra religião. (CLARK, 2018, p.195-196)

Os pais devem tratar seus filhos com igualdade e justiça, como é relatado no comportamento de Muhammad com seus filhos, e as mães têm uma importância maior na demonstração do amor e bondade. Segundo a lei islâmica a adoção legal não é permitida, os filhos adotados não possuem os mesmos direitos de herança que os outros filhos. É dever da família cuidar de uma criança se ela ficar órfã, e se um homem sem filhos cuidar de um órfão ele pode deixar até 1/3 do seu patrimônio para a criança, que não herda como um filho legítimo faria. Os filhos devem cuidar e respeitar os pais idosos. (CLARK, 2018, p.197)

Mesmo com toda a ênfase de igualdade pregada no Islã, a sociedade islâmica é patriarcal e considerada assim como norma divina. Todos se submetem a Deus, a esposa ao marido e os filhos aos pais. O marido fica, portanto, responsável pelo sustento da família e a esposa pela criação das crianças e administração da casa. Se a mulher cumpre bem essas tarefas, é permissível a ela um emprego fora de casa onde qualquer renda que obtenha seja destinada a ela. Porém em países de reclusão total de mulheres (somente homens de parentesco próximo podem vê-las) essas oportunidades de empregos são reduzidas e limitadas. (CLARK, 2018, p.196)

4.2 Os Direitos das Mulheres Muçulmanas

A política dos direitos das mulheres a nível internacional, não é exclusiva do contexto árabe e muçulmano e não é um fenômeno recente. (SILVA, 2008). Segundo a ética muçulmana e as leis e princípios morais fornecidos pelo Alcorão, orientados por Muhammad, foram possibilitadas mudanças com relação aos direitos das mulheres, que antes eram inexistentes. Desse modo, serão discutidos alguns pontos importantes acerca desses direitos.

As mulheres têm os mesmos direitos e deveres religiosos que os homens, mas, em razão da crença de que os homens constituem a função de liderança em áreas públicas (e as mulheres doméstica), elas devem

permanecer em locais separados das mesquitas e não podem liderar uma congregação em oração se um homem estiver presente. O Islã alega ter uma política separada, mas igual em relação as mulheres. (CLARK, 2018, p.198)

Na Arábia pré-islâmica as crianças do sexo feminino eram frequentemente mortas devido a preferência pelo sexo masculino e por acharem que as meninas seriam um fardo para a família. O Alcorão condenou essa prática, dando um melhor status às mulheres. Para o Islã um muçulmano deve ficar satisfeito tanto com o nascimento de uma filha quanto de um filho. Porém, quanto à herança, uma filha recebe apenas a metade da herança de um filho, já que o homem tem que sustentar sua esposa e família, enquanto a filha além de ganhar o dote, não tem restrições quando ao seu uso. (CLARK, 2018, p.198)

Um dos crimes mais rigorosos no Islã é o adultério, segundo o Alcorão o indivíduo recebe uma punição que pode ser de 100 chibatadas até a morte por apedrejamento, enquanto uma falsa acusação pode resultar em 80 chibatadas, sendo quase tão ruim quando o próprio ato de adultério. (CLARK, 2018, p.196)

Ao contrário de outras religiões, os muçulmanos não acreditam que o casamento e as relações sexuais possam interferir na vida religiosa, sendo consideradas um presente divino. Após as relações sexuais, deve haver um ritual de purificação antes de iniciar uma oração, pois envolve emissões de fluidos corporais e essas devem ser purificadas antes de um ato de adoração. A relação é proibida durante o período menstrual porque o contato com o sangue exige a retirada de impurezas. (CLARK, 2018, p.192-193)

Para os muçulmanos, segundo o Alcorão e a ética islâmica, a prostituição, a masturbação e o sexo anal são indesejáveis e errados, assim como a homossexualidade que é explicitamente condenada e contrária a intenção de Deus, e a pornografia que além de degradar a imagem das mulheres, leva a prática pecaminosa e incita o adultério. (CLARK, 2018, p.194)

Os métodos contraceptivos são aceitos no Islã, exceto pelos mais conservadores. A inseminação artificial é permitida a esposa somente com o espermatozoide do marido. No caso de outro homem (até mesmo por esterilidade) é considerado adultério. E o aborto é legal até os quatro meses, após esse tempo é considerado assassinato. O forte conceito de família no Islã faz essas práticas não serem muito comuns, seja pelo desejo de ter filhos ou pelo medo da separação do marido; em geral os países muçulmanos possuem alta taxa de natalidade. (CLARK, 2018, p.194-195-200) (JOMIER, 2002, p.149)

O Profeta Muhammad desde o início do Islã deixava claro a importância das mulheres e a organização dentro do lar, as opiniões delas eram sempre levadas em consideração e não podiam ser desrespeitadas. (ESPINOLA, 2000)

4.3 O Uso do Véu

A autora Françoise Gaspard em seu artigo "O véu da disputa" discorre sobre a situação das jovens muçulmanas que adotavam o uso do véu nas escolas da França. Tal questão ocupou um intenso debate político e intelectual, dividindo todos os campos envolvidos, onde as pessoas principais não foram ouvidas. Inicia-se em 1989, com um caso de proporção nacional, quando o diretor de um colégio decidiu excluir três alunas marroquinas porque elas se recusaram a retirar o véu em classe. Os partidos se dividiram, uns acusando o véu como um modo simbólico de dominação da civilização islâmica, outros defendendo a escola como um ambiente para acolher e não excluir. Alguns anos depois o assunto volta as mídias, especialmente com as mudanças de Governo e, após uma incessante pressão, sanciona-se a lei de 15 de março de 2004, que diz em seu artigo 1º: "Dentro das escolas, colégios e liceus públicos, o porte de sinais ou trajes pelos quais os alunos manifestam ostensivamente uma pertença religiosa está proibido". Com essa proibição os muçulmanos são os mais afetados. (GASPARD, 2007)

O debate acerca do véu na sociedade francesa abre espaço para entender o lugar que o Islã ocupa, antes abordado pelo pedido de construção de mesquitas e pela prática de poligamia, agora mais intenso, pois os véus são visíveis. Visto como uma forma de opressão as mulheres, o véu é objetivado como um símbolo de tirania, e como a presença de uma ameaça de invasão islâmica, uma sociedade retrógada e perigosa para a modernidade. Jules Ferry reitera o conceito de laicidade nas escolas, que deve servir para respeitar a crença das crianças e a neutralidade da instituição, não havendo, portanto, nenhum tipo de símbolo religioso. (GASPARD, 2007)

Como já abordado anteriormente, este é um debate muito presente na pauta feminista onde divide opiniões muito contrárias. Algumas são favoráveis a lei, pois vêem o véu como um símbolo da opressão masculina e assim, a lei permitirá a proteção das jovens ameaçadas e coagidas pelo islamismo radical. Outras acreditam que a questão não é defender o uso do véu nem ignorar o que sofrem as jovens, mas sim assegurar o

direito ao ensino público, visto que muitas seriam privadas ou reenviadas as suas famílias. Elas não induzem que todas as jovens são manipuladas, mas que mesmo se esse for o caso, não devem ser culpadas ou punidas. A proibição não irá garantir o fim da dominação masculina, nem uma forma de lutar contra o islamismo radical, mas é importante lembrar que as meninas serão privadas da escola enquanto seus irmãos ou parentes homens (de mesma origem e crença) continuarão a se beneficiar. (GASPARD, 2007)

O véu tem diferentes sentidos para todas aquelas que usam e usaram ao longo da história. Algumas vezes ele é reivindicado, não imposto. Para algumas, o véu se tornou uma manifestação de afirmação da sua identidade como muçulmana e da sua identidade de gênero: frente e homens muçulmanos mais do que aos não muçulmanos. Em alguns lugares, o véu é usado como uma proteção para as mulheres do controle exercido pelos homens, onde contraditoriamente ela afirma sua autonomia e sua busca por ser "uma pessoa melhor", pois nele ela é vista com uma boa imagem, podendo sair sem medo de repressão num processo de auto cultivo moral. Portanto, pode passar da esfera doméstica para a esfera pública sem romper com o Islã, servindo assim como uma forma nativa de feminismo, um movimento de libertação local. Para entender o sentido do véu, é necessário se desvincular da ideia singular de resistência/subordinação. (GASPARD, 2007) (SILVA, 2008) (WOODHEAD, 2002)

A respeito do uso do véu, o que deveria estar no centro da discussão são as mulheres e não a religião. Com esse foco, a construção deve ser subjetiva da ideia de pessoa, que referente a muitas coisas (classe social, nacionalidade, percurso histórico) é também determinada cultural/religiosamente, o que não resulta necessariamente em uma luta ou resistência para alcançar a liberdade nos moldes que pretendem. (SILVA, 2008)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do breve artigo podemos concluir que a condição da mulher árabe foi transformada com o surgimento do Islã, quando muitas mudanças favoráveis foram concedidas a elas, estabelecendo alguns direitos básicos, que antes eram considerados quase inexistentes. Tudo isso foi mudado com a vida de Muhammad e suas contribuições fundamentais para a religião islâmica. No entanto, alguns desses direitos estão longe de serem equivalentes àqueles obtidos pelos homens.

O Islã representou um avanço, regulou os deveres de homens e mulheres a partir do Alcorão, considerado a palavra de Deus. Porém, as interpretações divergentes e equivocadas que se dissolveram nas mudanças estabelecidas na sociedade ao longo dos anos, incluindo as diferentes regiões que adotaram o Islã produziram um caráter patriarcal que afetou diretamente todos os campos da vida das mulheres. Os movimentos feministas islâmicos vêm buscando a reivindicação da igualdade de ambos os sexos e o reconhecimento dos direitos das mulheres, onde não necessariamente precisam abandonar sua crença, pois enxergam a liberdade por meio dela.

O debate incessante no Ocidente a respeito desse tema gera críticas e dúvidas a respeito de tal intervenção, como a natureza oriunda desse debate e o intuito em que ele se faz necessário, e principalmente, a razão para ele ocorrer. O caráter colonizador desse ideal moderno influencia na compreensão do recuo por parte das sociedades islâmicas, e juntamente com a justificativa do uso dos Direitos Humanos é passível o pensamento do porquê isso também não ocorre no Ocidente, visto que apresenta problemas semelhantes de opressão feminina.

Os papéis sociais dados as mulheres no Islã são referentes a família e ao cuidado do lar, por este ser o princípio fundamental da religião islâmica, nos mostra a importância que as mulheres possuem na vida em sociedade. O trabalho doméstico, a criação dos filhos e o casamento são aspectos básicos na vida das mulheres muçulmanas, que também podem exercer outros tipos de funções, desde que essas estejam estabelecidas. O uso do véu islâmico é outro ponto a ser levado em consideração, pois além de ser motivo de discussão, é inerente a crença que possuem, necessitando ser devidamente respeitado como um símbolo de diversos significados.

O estudo e conhecimento da doutrina e da estruturação do Islã é importante para um debate sólido e que produza transformações positivas nas sociedades. A análise do papel da mulher é fundamental dentro dessa discussão, pois elas, seja em qualquer cultura, continuam prisioneiras de conjunturas políticas, sociais, culturais e religiosas.

REFERENCIAS

JOMIER, Jacques. **Islamismo: História e Doutrina**. Petrópolis: Vozes, 2002.

CLARK, Malcom. **Islã para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.

CASPAR, Robert. **Cristianismo/Islamismo**. Portugal: Editorial Perpétuo Socorro, 1991.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. **Islã: Religião e Civilização: Uma abordagem antropológica**. Aparecida: Santuário, 2010.

ABU-LUGHOD, Lila. **As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexos antropológicos sobre o relativismo cultural e seu Outros**. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 2012.

ESPINOLA, Cláudia Voigt. **A Mulher no Islã: Direitos Humanos, Violência e Gênero**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

MOHAGHEGHI, Hamideh. **Vozes Femininas nas Religiões Mundiais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

SILVA, Maria Carneira. **As mulheres, os outros e as mulheres dos outros: feminismo, academia e Islã**. Universidade Nova de Lisboa, 2008.

MARQUES, Vera Lúcia Maia. **Mulheres e Muçulmanas**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

GASPARD, Françoise. **O véu da disputa**. São Paulo: Revista Mandrágora, 2007.

WOODHEAD, Linda. **Mulheres e gênero: uma estrutura teórica**. São Paulo: Revista de Estudos da Religião, 2002.